

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0800/2014

**CONCEDE O PAGAMENTO DA
REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS E O
ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO) AO
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Concede a Servidora Eurídce Gomes Pinto Araújo o pagamento da remuneração da férias e o adicional de 1/3 (Um Terço), no contra-cheque do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Dezembro de 2014.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO